

# LEILÃO DE VEÍCULOS AZUL, PORTO, ITAU SEGUROS

**DIA: 22/01/2021 (sexta-feira) às 12:00h**

**LOCAL: Rodovia do Sol, Km 29, Praia do Sol, Guarapari ES**



**ALEXANDRE BUAIZ NETO**  
Leiloeiro Público Oficial e Rural desde 1978

Telefones: (27) 3322-9999/3242-1641/99962-1275  
E-mail: atendimento@buaizleiloes.com.br  
Site: www.buaizleiloes.com.br



## VEÍCULOS AZUL SEGUROS / PORTO SEGURO / ITAU SEGUROS - VEÍCULOS COM EMPLACAMENTO SP

### Lote 01AS

Honda CG 125 I Fan, ano 2018/18, placa QRD7249.

Sucata

### Lote 02AS

Fiat Palio Fire 1.0 8V, ano 2005/06, placa MQG4214.

Sucata

### Lote 03AS

Hyundai HB20 1.A, ano 2014/15, placa OYH6119.

Sucata

### Lote 04AS

Ford Focus Hatch Ghia 1.6, ano 2010/11, placa MTT7A83.

Media Monta

### Lote 05AS

VW Voyage, ano 2009/10, placa MSH4H68.

Sucata

### Lote 06AS

Yamaha YS Fazer 150 SED Bluflex, ano 2013/14, placa LLY3D18.

Media Monta

### Lote 07AS

Jeep Grand Cherokee, ano 2011/12, placa ODD9E95.

Sucata

### Lote 08AS

Fiat Bravo Essence 1.8, ano 2013/14, placa OVI2I23.

Sucata

### Lote 09AS

VW Golf Sportline 1.6, ano 2011/11, placa NSS1F45.

Media Monta

### Lote 10AS

Peugeot 206 Hatch Presence 14 FX, ano 2008/08, placa MSC9D92.

Media Monta

### Lote 11AS

VW Fox Prime 1.6, ano 2010/11, placa HOE8B78.

Sucata

### Lote 12AS

Mitsubishi Lancer 2.0 16V, ano 2015/16, placa PPH4H54.

Media Monta

### Lote 13AS

Honda Civic Sedan LXL, ano 2012/13, placa ODK8556.

Media Monta

### Lote 14AS

VW Crossfox 1.6, ano 2006/06, placa KZW5B56.

Sucata

### Lote 15AS

Hyundai HB20 Comfort 1.0 12V, ano 2014/15, placa KWM8H49.

Media Monta/Transferência DETRAN RJ

### Lote 16AS

Audi A4 Limousine 2.0 16V, ano 2012/13, placa OMB6B69.

Pequena Monta

### Lote 17AS

Fiat Palio Essence 1.6, ano 2013/13, placa OVE9D40.

Sucata

### Lote 18AS

Fiat Grand Siena Attrative 1.4, ano 2012/13, placa ODI1F65.

Pequena Monta

### Lote 19PS

Toyota Corolla Sedan XEI 2.0 16V Flex, ano 2015/16, placa KRI9979.

Sucata

### Lote 20PS

Honda Civic EXS, ano 2006/07, placa JOT6474.

Pequena Monta

### Lote 21PS

Honda CG 125 Fan KS, ano 2010/10, placa MTG4235.

Sucata

### Lote 22PS

Honda CG 160 Fan ESDI, ano 2017/17, placa PPR0684.

Media Monta

### Lote 23PS

Fiat Prêmio CS IE, ano 1993/93, placa GLG6249.

Sucata

### Lote 24PS

Fiat Palio ELX, ano 2008/08, placa MTI5196.

Sucata

### Lote 25PS

Fiat Palio Attractive 1.0, ano 2017/17, placa PPV1732.

Media Monta

### Lote 26PS

GM Cruze Sedan LTZ 1.4, ano 2016/17, placa LSM6062.

Media Monta

### Lote 27PS

Saburu Lagacy 2.0, ano 2010/11, placa ODB2333.

Pequena Monta

### Lote 28PS

Honda Fit LX CVT, ano 2015/15, placa PJE0J69.

Media Monta

### Lote 29PS

Fiat Punto ELX 1.4, ano 2009/10, placa MSV8143.

Sucata

### Lote 30PS

VW Gol 1.6, ano 2013/14, placa OQV0046.

Media Monta

### Lote 31PS

Yamaha YS Fazer 250, ano 2014/15, placa PPE0A39.

Sucata

### Lote 32PS

BMW X6 Xdrive 35i FG21, ano 2013/14.

Media Monta

### Lote 33PS

Suzuki Jimny 4All 1.3 16V, ano 2018/19, placa KYX9391.

Sucata

### Lote 34PS

Iveco Fiat Stralis 740-S 46TZ, ano 2010/10, placa MTM9970.

Media Monta/ Recuperado de alugamento

### Lote 35PS

Fiat Fiorino Flex, ano 2009/10, placa HMQ5H00.

Media Monta

### Lote 36PS

VW Tiguan 2.0 TSI Tiptronic, ano 2010/11, placa OCW5227.

Media Monta

### Lote 37AS

Kawasaki Z900, ano 2018/19, placa QRK9E78.

Media Monta

### Lote 38AS

GM Spin LT 1.8 8V Econoflex, ano 2012/13, placa OED1963.

Media Monta

### Lote 39AS

Honda XR E 300, ano 2012/12, placa ODM6876.

Sucata/Recuperado de Roubo

## EDITAL DO LEILÃO

### **DECLARA O ARREMATANTE TER TOMADO CIENCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DO “TERMO GERAL DE ESCLARECIMENTO SOBRE A ARREMATÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR**

**ES” (DISPONIBILIZADA NO SITE [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br) e no local do Ato do Leilão), BEM COMO AS CONDIÇÕES AQUI MENCIONADAS, ESTANDO DE ACORDO E OBRIGANDO-SE A CUMPRIR-LAS EXPRESSAMENTE:**

- 1- **OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, não sendo aceitas desistências ou reclamações após a arrematação. Sem garantia, o bem é arrematado para aquele que maior lance oferecer, podendo o **COMITENTE** retirar ou agrupar qualquer lote.
  - 1.1- É de **CONHECIMENTO DO ARREMATANTE QUE TRATAN-SE DE VEICULOS SINISTRADOS**, por tanto, assumindo por conta e risco, ainda que anteriores à data do leilão, os encargos por **CONTA DO ARREMATANTE**, por exemplo:
    - Pagamento dos débitos de eventuais Multas de Trânsito (DER; DERSA; DETRAN; DSV) - \*Valores superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverão ser apresentados ao LEILOEIRO que encaminhará a CIA o ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato (espelho) com a descrição da infração, contendo o comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60(sessenta) dias;
    - Licenciamento; MULTA DE AVERBAÇÃO; DPVAT; IPVA 2020/2021; GAS/GNC (Kit-Gás retirados ou documentações referentes); Transferências de Documentos (de estados ou das seguradoras); Chassi em processo de corrosão por desgaste do tempo (necessitarem de regravação);  
“Exemplos meramente exemplificativos, podendo outros eventuais vícios aparecer”
  - 1.2- Os veículos vendidos como sucatas sem documentos tiveram sua documentação baixada junto aos **DETRANS**.
  - 1.2-1. Conforme Lei Estadual nº 10.031/13, somente as empresas credenciadas pelo DETRAN/ES, que apresentarem cópia do **RAF** (Registro de Autorização de Funcionamento) atualizado, poderão arrematar os lotes **COM CERTIDÃO DE BAIXA** (Sucatas – Lei Federal nº 12.977/14).
  - 1.2-2. Para veículos **BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante/Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do **COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO** a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.
  - 1.2-3. Conforme determinação do DETRAN do Estado de São Paulo, no novo padrão Mercosul não haverá mais o recolhimento das taxas de emplacamento para o Detran/SP. Assim, os documentos transferidos para o Município de São Paulo que portavam a placa cinza, **não serão emplacados pelo Grupo Porto Seguro** com o novo modelo de placas, ficando sob responsabilidade do arrematante, **quando necessária**, a aquisição e emplacamento do veículo conforme legislação federal de trânsito.
  - 1.2-4. Havendo a necessidade de contratação de um Despachante para aquisição da nova placa e ou recolhimento da placa antiga, a responsabilidade e custos serão por conta do arrematante.
- 2- **O PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO (5% - cinco por cento no valor do arremate) E DA TAXA DE SERVIÇO SERÃO PAGAS NO ATO DA ARREMATÇÃO DO BEM** (antes de findar o leilão), **SOB PENA DE RETORNO DO BEM AO MESMO PREGÃO**. Estes valores serão recolhidos em dinheiro ou cheque pelos **ARREMATANTES CADASTRADOS**.
  - 2.1- **O valor da Taxa de serviço é de: R\$ 100,00 (cem reais) para Moto; R\$ 300,00 (trezentos reais) para Carro; R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Caminhão/Cargas pesadas.**
  - 2.2- O valor líquido do bem arrematado deve ser pago em no **MÁXIMO 03 (três) DIAS ÚTEIS**, **SOB PENA DE PERDA DA ARREMATÇÃO, BEM COMO DA COMISSÃO E TAXA PAGAS NO ATO DA ARREMATÇÃO**.
  - 2.3- O valor líquido da arrematação, deverá ser efetuado em **DINHEIRO, ou TED**, até 72 (setenta e duas) horas após o leilão, diretamente na conta do LEILOEIRO.
  - 2.4- O pagamento é condição **INDISPENSÁVEL** para liberação do bem do pátio.
  - 2.5- Os pagamentos **em ESPÉCIE acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** não poderão ser recebidos. Nesses casos, o **ARREMATANTE deverá ir ao banco** para depositar em dinheiro, nas contas informadas pelo caixa do leilão.
- 3- **A entrega dos Documentos ocorrerá entre 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, prazos estes que poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo COMITENTE junto aos órgãos governamentais e para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos, posteriores, são de responsabilidade dos ARREMATANTES.**
- 4- O leilão regido pelo Leiloeiro Público Oficial, Alexandre Buaiz Neto, está amparado pelo Dec. nº 21.981/32, bem como à luz da legislação pertinente ao exercício da profissão (Ex.: Art.335, CP). Convalidando ainda que a todos foram dados o amplo direito de análise, visita e averiguação dos bens, estando o leiloeiro inteiramente de boa-fé para exercer seu trabalho na intermediação dos bens.
- 5- O presente termo far-se-á valido para todos os futuros leilões que este arrematante (infra-assinado) vier a participar com o Sr. Leiloeiro Alexandre Buaiz Neto no que dizer respeito a veículos automotores das seguradoras.